Decreto de 26 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionará com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, o cidadão Aurelio Pilotto, designando-o para lecionar na escola situada na Linha B, Seção Dourado, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Maio de 1.947.-

Prefeito